



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

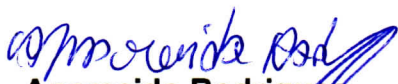
***Denomina Professora Astrogilda
Augusta Ferreira a rua n.º 03,
localizada no Loteamento Catira
SPE Ltda.***

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Professora Astrogilda Augusta Ferreira a rua n.º 03, localizada no Loteamento Catira SPE Ltda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 09 de dezembro de 2024.


Aparecido Rodrigues
Presidente


**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Vice-Presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024****DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024**

Denomina Professora Astrogilda Augusta Ferreira a rua n.º 03, localizada no Loteamento Catira SPE Ltda.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Professora Astrogilda Augusta Ferreira a rua n.º 03, localizada no Loteamento Catira SPE Ltda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 09 de dezembro de 2024.

APARECIDO RODRIGUES Presidente	VANDERLEI CÂNDIDO DEALMEIDA Vice-Presidente	CLÓVIS COLDIBELI Secretário
--	---	---------------------------------------

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:4BEAA192

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/12/2024. Edição 3915

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>